



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 043/2018
DE 24 DE JULHO DE 2018

REAJUSTA VALOR DA BOLSA-AUXÍLIO ESTÁGIO.

VALENTIM GELAIN, Vice-Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelas disposições da Lei Municipal nº 1806/2005, de 27.12.2005, com as alterações da Lei Municipal nº 2290/2016, de 29.02.2016 e da Lei Municipal 2384/2018, de 12.04.2018,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam reajustados nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei 1806/2005, de 27.12.2005, com as alterações da Lei Municipal n.º 2290/2016, de 29.02.2016, e da Lei Municipal nº 2385/2018, de 20.04.2018, os valores da bolsa-auxílio, por hora de estágio, conforme segue:

Item	Graduação do Estagiário	Valor por Hora RS	2016 10,70%	2017 10,00%	2018 2,95%
01	Cursos de Nível Médio - 2º Grau	4,00	4,42	4,86	5,01
02	Cursos de Magistério/Normal	4,50	4,98	5,47	5,64
03	Cursos Nível Superior	6,00	6,64	7,30	7,52
04	Cursos de Ciências Jurídicas	7,00	7,74	8,51	8,77

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO - RS, 24 DE JULHO DE 2018

Valentim Gelain
Vice-Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE JULHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”